

PORTARIA Nº 035/2026 de 24 de junho de 2026

Designa os membros da Comissão Especial de Contratação para o processo licitatório de contratação de empresa para prestação de serviço mensal do sistema de videomonitoramento inteligente.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação Especial para a licitação de aquisição de meios-fios de concreto pré-moldado, no âmbito do Comaja, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeada CATHERINE PEDROTTI, servidora pública do Comaja, para exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira, termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Cumulativamente, CATHERINE PEDROTTI, servidora pública do Comaja, fica nomeada para responder como Presidente da Comissão de Contratação desta licitação.

Art. 3º - Fica nomeada DAIANE CAMARGO, empregado público do Comaja, como suplente para exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira, bem como para responder como Presidente da Comissão de Contratação, quando necessário.

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SILVA JUNIOR e VERÔNICA MOLINARIO FACCO, empregados públicos do Comaja.

§ 1º: Fica nomeado o Sr. LUCAS LIRA DA COSTA, Contador, cedido pelo Município de Espumoso, RS, para ser o apoio técnico deste certame.

§ 2º: Fica nomeado o Sr. OMERO SCHNEIDER, assessor de projetos contratado, para ser o apoio técnico deste certame.

Art. 5º - Os membros da Comissão de Contratação bem como o Agente de Contratação do Comaja seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desempenho de suas funções.

Art. 6º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Ibirubá, RS, 24 de junho de 2026.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.